



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2117 de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orcamentária	1.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMBIENTE, DEF. CIVIL, SEGUR.E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Servicos de Defesa e Seguranca
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **15.000,00** (quinze mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	259	15.000,00
Unidade Orcamentária	1.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMBIENTE, DEF. CIVIL, SEGUR.E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Servicos de Defesa e Seguranca
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

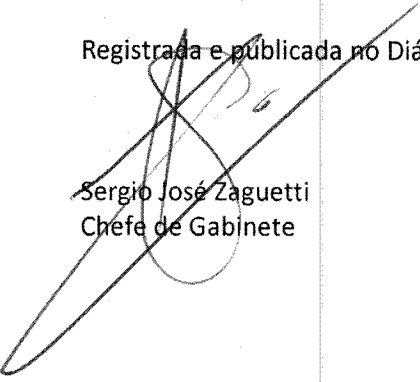
Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 13 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete